

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.754

IMÓVEL: CASA "A" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOPES "III", situada no município de Doutor Camargo, nesta Comarca de Maringá-PR, com a área total constituída em alvenaria de 52,51 metros quadrados, área privativa igual à área de construção cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 125,05 metros quadrados, dos quais 72,54 metros quadrados são de área não edificada, localizada do lado esquerdo do observador postado na Rua Antonio da Rocha, nº.218-A, olhando para o condomínio, com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Antonio da Rocha; do lado direito com a Casa "B" do mesmo condomínio; do lado esquerdo com a data nº.08, e ainda aos fundos com parte da data nº.17. Condomínio instituído sobre a data nº.09, da quadra nº.05, situada no Jardim Santa Amélia, em Doutor Camargo-PR, nesta Comarca. **PROPRIETÁRIA:** FRANCISCA MARIA LOPES, brasileira, divorciada, professora, CNH nº.03070234473-DETRAN/PR, CI/RG nº.351.508-SSP/MS, CPF nº.403.748.821-34, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 702, Centro, Doutor Camargo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.02, em 03/12/2018, e instituição de condomínio registrada sob nº.05, em 03/12/2018, na matrícula nº.3.753, neste Serviço. el. Maringá, 03 de dezembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado

Av-1-3.754: Prenotação n. 6.861 em 22/03/2019. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.** Nos termos do requerimento assinado nesta em Doutor Camargo-PR, aos 19/03/2019, e documento, procedo a averbação para constar que o imóvel desta possui cadastro nº 2961 e inscrição cadastral nº 01010380084-001. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,80. co. Maringá, 27 de março de 2019.

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

R-2-3.754: Prenotação n. 6.774 em 14/03/2019. **COMPRA E VENDA.** TÍTULO: Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, contrato nº 8.4444.2005225-0, assinado nesta cidade, aos 12/03/2019. TRANSMITENTE: Francisca Maria Lopes, qualificada. ADQUIRENTE: **JEFERSON EZEQUIEL ORTEGA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI.RG. nº. 102833651-SSP/PR, CPF nº.086.669.459-58, residente e domiciliado na Rua Pedro Savi, nº 05, Centro, Doutor Camargo-PR. VALOR: R\$ 135.000,00, sendo: financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 108.000,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 1.858,00, recursos próprios: R\$ 19.486,14, recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.655,86. ITBI guia nº 31/2019, pago R\$ 540,00, alíquota de 2% sobre a base de cálculo R\$ 27.000,00, e R\$ 1.080,00, alíquota de 1% sobre a base de cálculo R\$ 108.000,00, em 14/03/2019. Condições: as do título. Declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Efetuada consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 14 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. co. Maringá, 27 de março de 2019.

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

R-3-3.754: Prenotação n. 6.774 em 14/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, contrato nº 8.4444.2005225-0, assinado nesta cidade, aos 12/03/2019, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, o proprietário/devedor/fiduciante aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede e foro no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-

MATRÍCULA Nº 3.754

Continua no verso

04, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Modalidade: aquisição de imóvel residencial. Origem dos recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 108.000,00. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 135.000,00. Prazo total (meses): 360. Taxa de juros (a.a): Sem desconto: Nominal: 8,16%; Efetiva: 8,4722%; Com desconto: Nominal: 5,50%; Efetiva: 5,6408%; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5,00%; Efetiva: 5,1162%. Taxa de juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a.; Efetiva: 5,1161% a.a. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 579,76, seguro: R\$ 20,65, total: R\$ 600,41. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/04/2019. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 2.150,57. Data do habite-se: 19/10/2018. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.11 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$ 208,05. co. Maringá, 27 de março de 2019. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-4-3.754: Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que na alienação fiduciária, registrada sob nº 03, nesta, os encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) são: Tarifa de administração: R\$ 2.150,57. Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.849,43. co. Maringá, 27 de março de 2019. *JEANE MARIA DE O. GOMES*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

Av-5-3.754: Prenotação n. 31.400 em 20/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em Florianópolis-SC, em 19/06/2024, e instrumento particular registrado sob n. 03, nesta, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada. Valor: R\$ 138.621,53. ITBI guia n.125/2023, pago R\$ 2.772,43, em 03/08/2023, base de cálculo: R\$ 138.621,53. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus guia n. 58527004-4, pago R\$ 277,24, em 08/11/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,21. ISS: R\$ 11,94. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo digital: SFRI2.m5nev.C497T-lvAAq.1535q. ja. Maringá, 11 de julho de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *Larissa Chiesi*

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 12 de julho de 2024.



Certidão emitida
às 07:38:10.